

---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*  
*Santa Casa de Misericórdia de Sabará*

---

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 05/2020**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE VILHENA**  
**PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAL PARA SAÚDE INDÍGENA.**

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 13/04/2020 à 17/04/2020 até às 23h59min horas.**

### **1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível médio e superior, necessários para complementação das ações em saúde indígena nas áreas de abrangência do Distrito Sanitário Especial Indígena - **DSEI VILHENA** com contratação imediata para preenchimento de vagas já existentes e prevista neste instrumento, bem como, para formação de Cadastro de Reserva;

O profissional selecionado para a vaga será contratado sob o regime jurídico previsto na Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, submetendo-se ao contrato de experiência por até 90 dias, para verificar aptidão profissional pela equipe técnica do **DSEI VILHENA**, do CONDISI e lideranças indígenas, em conformidade com o disposto na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho-OIT. O candidato será chamado para assumir a vaga conforme necessidade do **DSEI VILHENA**.

A jornada de Trabalho será de 44 horas semanais, distribuídas em escala de trabalho

---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*  
*Santa Casa de Misericórdia de Sabará*

---

ser estabelecida pelo Gestor do **DSEI VILHENA**.

O candidato contratado poderá, a critério do gestor, atender às necessidades do serviço do **DSEI VILHENA** em quaisquer dos polos base, Aldeias Indígenas, CASAI ou na sede do próprio DSEI, conforme necessidades identificadas.

## **2 - ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O profissional de saúde indígena deve ser um profissional com afinidade para área da atenção básica de saúde e comporá uma equipe multidisciplinar. Suas atividades são complexas, transcendendo o campo da saúde, à medida que demandam atenção nos diferentes aspectos das condições de vida, perfil epidemiológico e relação intercultural dos povos indígenas do **DSEI VILHENA** com a sociedade majoritária, sendo prioritária a atenção integral de indivíduos, famílias e comunidades com o enfoque clínico, epidemiológico e holístico que contempla as práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve, ainda, atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder a rotinas administrativas e participar do planejamento, monitoramento, execução e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e no **convênio 878438/2018**, entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI e Santa Casa de Misericórdia de Sabará - SCMS. Ainda a serem observados os seguintes conteúdos, Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

**3. QUADRO DE VAGAS**

<b>Função</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Polo Base</b>
Agente de Combate a Endemias Cirurgião Dentista Enfermeiro Técnico em Saúde Bucal Técnico de Enfermagem Nutricionista Psicólogo Técnico de Edificações	01 (cadastro de reserva) 03 (cadastro de reserva) 06 (cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 09 (03 imeditas e 06 cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva)	Cacoal
Agente de Combate a Endemias Cirurgião Dentista Enfermeiro Técnico em Saúde Bucal Técnico de Enfermagem	01 (cadastro de reserva) 02 (01 imediata e 01 cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 02 (01 imediata e 01 cadastro de reserva) 07 (02 imediatas e 05 cadastro de reserva)	Vilhena
Enfermeiro Técnico em Saúde Bucal Técnico de Enfermagem Nutricionista	02 (cadastro de reserva) 02 (01 imediata e 01 cadastro de reserva) 06 (02 imeditas e 04cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva)	Juína

**Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI**  
**Santa Casa de Misericórdia de Sabará**

Agente de Combate a Endemias Cirurgião Dentista Enfermeiro Técnico de Enfermagem	01 (cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 01 (cadastro de reserva) 05 (02 imediatas e 03 cadastro de reserva)	Aripuanã
Farmacêutico Técnico Eletrotécnico	01 (imedita) 01 (imedita)	DSEI

**Requisitos para as vagas:** Residir ou mudar-se para o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; Possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea ou terrestre. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas **somente** através do envio do Currículo do candidato para o e-mail [dseivilhena@santacasasabara.org.br](mailto:dseivilhena@santacasasabara.org.br) observando o constante no item 5 do presente edital, contendo seus contatos pessoais (e-mail, telefone, celular, etc.), **no mesmo e-mail que enviarem o currículo enviem também os demais certificados para validarmos a análise curricular.**

4.2 O período de inscrição será das 8:00 horas do dia **13/04/2020** até as **23:59** horas do dia **17/04/2020** (horário de Brasília).

4.3 É de responsabilidade total e exclusiva do candidato o envio de seu Currículo para o e-mail: [dseivilhena@santacasasabara.org.br](mailto:dseivilhena@santacasasabara.org.br), bem como seus contatos pessoais, **NO ASSUNTO DO EMAIL COLOCAR POLO BASE DESEJADO, FUNÇÃO E ALDEIA (SE HOUVER)**. Não tendo a Santa Casa de Misericórdia de Sabará qualquer responsabilidade sobre problemas referente ao

---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*  
*Santa Casa de Misericórdia de Sabará*

---

acesso à internet.

4.4 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

4.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, como inscrição, envio de currículo por outro site ou e-mail que não seja, **dseivilhena@santacasasabara.org.br**, conforme orientado no item 4.1.

4.6 O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/99, alterado em 2004, poderá concorrer como candidato Portador de Necessidades Especiais- PNE, especificando essa opção no corpo do e-mail;

4.7 É vedada a inscrição de profissionais já pertencentes ao quadro de colaboradores da SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARÁ lotados no **DSEI VILHENA** para o mesmo cargo que já ocupam.

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção dos profissionais para os referidos cargos, de que trata este Processo Seletivo, será feita em 1 (uma) única etapa, a Análise Curricular.

A etapa da entrevista, será suspensa, devido as precauções preconizadas pelo Ministério da Saúde, para a prevenção da Pandemia do COVID-19.

**Única etapa:** Inscrição no e-mail: **dseivilhena@santacasasabara.org.br** indicado no item 4.1, conforme orientações acima descritas, no período: **13/04/2020 até 17/04/2020**. Para o cargo obrigatoriamente.

A análise de currículo terá a pontuação máxima de 100 pontos;

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

Será classificado o candidato que obtiver a pontuação mínima igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Para ser aprovado, o candidato deverá enviar o Currículo, referentes ao cargo, para o email citado no item 4.1.

Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, esta ordem os seguintes critérios dedesempate:

- a) Maior tempo de experiência da função para a qual concorreu (comprovado em CTPS);
- b) Maioridade.

Quaisquer informações falsa ou não comprovada gera a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

## **6. DO RESULTADO DASELEÇÃO**

O resultado final do certame será divulgado em **22/04/2020** e estará disponível no endereço dos Polos Base e os candidatos receberão no e-mail que enviaram os seus currículos.

## **7. DO RECURSO**

7.1 – O candidato poderá interpor recursos até às 17:00 horas do segundo dia útil após a divulgação do resultado da Seleção Externa Simplificada de que trata o item 6.

7.2 -O recurso deverá ser dirigido ao setor de Processos Seletivos da Santa Casa de Misericórdia de Sabará, via e- mail – [processoseletivo@santacasasabara.org.br](mailto:processoseletivo@santacasasabara.org.br), devendo ser enviado pelo candidato, exclusivamente para tal e-mail. Não será aceita interposição de recursos por outro

---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*  
*Santa Casa de Misericórdia de Sabará*

---

meio não especificado neste Processo Seletivo.

7.3 Os recursos porventura interpostos não terão efeito suspensivo, e serão julgados pelo setor responsável, após o recebimento.

7.4 - O candidato recorrente será cientificado da decisão via e-mail não cabendo novo recurso após tal decisão.

## **8. DA CONTRATAÇÃO**

8.1 São requisitos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na Seleção Externa Simplificada;
- b) Apresentar declaração, **assinada de NÃO** ocupar cargo público, seja ele da administração direta, indireta, autarquia ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios (Art. 37, inciso XVII da Constituição Federal);
- c) Apresentar documentação comprobatória dos dados curriculares: diploma ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para o cargo;
- d) Apresentar inscrição regularizada no Conselho Profissional competente;
- e) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro residente com autorização para trabalhar no país;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

sexomascuino;

- h) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- i) Apresentar toda e qualquer documentação solicitada pela Santa Casa de Misericórdia, para formalizar a contratação;
- j) Cumprir as normas estabelecidas neste Edital.

8.2 Em caso de convocação, para agilizar o processo de contratação, o candidato convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

**ORIGINAIS:** 02 Fotos 3x4 (coloridas, iguais e recentes), Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**CÓPIAS(cópia comum, frente e verso legível):** RG, CPF, PIS, Título de Eleitor, Comprovante de votação, Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino), Carteira Profissional com a devida Inscrição no Conselho Profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – (página da foto - frente e verso e página da Contribuição Sindical), Certidão de Nascimento, Diploma ou Certificado de Conclusão do cargo a ser contratado, comprovante de endereço, Carteira de Vacinação, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade, Carteira de Vacinação dos filhos de até 5 anos de idade, Declaração de escolaridade dos filhos maiores de 5 anos de idade.

O candidato além de apresentar todos os documentos acima solicitados deve comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, sendo que em todas as fases deste certame o candidato deve cumprir todas as determinações que disciplinam o presente certame.



***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

**9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A organização deste Processo Seletivo é de responsabilidade da Santa Casa de Misericórdia de Sabará – Saúde Indígena, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em comum acordo entre as partes.

Serão de responsabilidade exclusiva de o candidato observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital.

**ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS**

REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO EXTRA
Critério	Ser Indígena	20 Pontos
Critério	Ser indígena e residir da comunidade onde a vaga será destinada	30 Pontos

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

REFERÊNCIA	ITEM DE AVALIAÇÃO	VARIAÇÃO DE PONTUAÇÃO	VALOR FINAL
Critério	Pós nas áreas: I) políticas públicas; II) epidemiologia; III) saúde coletiva; IV) saúde pública; V) medicina tropical; VI) vigilância em saúde; VII) antropologia; VIII) vigilância epidemiológica; IX) vigilância sanitária; X) vigilância em saúde ambiental; XI) estatística em saúde.	40 pontos se possuírem Pós em algumas destas Áreas.	40 pontos

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

Critério	Experiência em Saúde Coletiva/Pública.	2 pontos para cada ano de experiência	40 pontos
Critério	Cursos Complementares direcionados a Atenção Básica	2 pontos para cada curso	20 pontos
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA CLASSIFICATÓRIA 100</b>			

**NOTA DE CORTE PARA INDÍGENA: SE O CANDIDATO INDÍGENA ATINGIR A NOTA ESTABELECIDADA POR 60 PONTOS, SERÁ ESTE SELECIONADO.**

O prazo de validade deste Processo Seletivo acompanhará o período de vigência do convênio entre o Ministério da Saúde/SESAI e Santa Casa de Misericórdia de Sabará, contados a partir da data da divulgação dos resultados finais.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – Vilhena.

#### **10. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES:**

**Agente Combate e Endemias:** Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas ao controle das doenças /agravos, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; promover educação sanitária e ambiental; participar de campanhas preventivas; incentivar atividades comunitárias; promover comunicação

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; informar dados para relatórios. Realizar atividades de controle vetorial (borrifação intradomiciliar, focal, perifocal e espacial de acordo com indicação de dados entomo-epidemiológicos, e obedecendo aos ciclos estabelecidos, bem como a técnica empregada; fazer revisão semanal nos equipamentos através de calibração e aferição de bombas; acompanhar dados entomo-epidemiológicos das áreas trabalhadas; realizar vistoria (intra e peridomiciliar) e pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice e descoberta de focos; realizar eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico. Controlar o estoque de material de consumo, coletar material biológico (lâmina), receber material biológico (lâmina), realizar exames conforme os protocolos; Realizar testes rápidos, encaminhar as lâminas para revisão; fazer notificação epidemiológica; fazer acompanhamento de LVC???

**Dentista:** Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em Saúde Bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e grupos específicos, de acordo com o planejamento local, com resolubilidade; Referenciar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de educação permanente do TSB e ASB; realizar supervisão do TSB e ASB; realizar visita domiciliar; realizar exame clínico; realizar procedimentos individuais, orientar, supervisionar e avaliar as ações coletivas; prescrever medicamentos e outras orientações conforme diagnóstico; emitir laudos, pareceres e atestados sobre os assuntos de sua

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

competência; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; responsabilizar-se pelo controle e conservação dos equipamentos e materiais odontológicos utilizados nos atendimentos; responsabilizar-se pela produção, inserção de dados e avaliação das informações geradas pela Equipe de Saúde Bucal; participar da formação dos AIS, no módulo de saúde bucal. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Farmacêutico:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Enfermeiro:** Prestar assistência ao paciente e à família e, quando necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; coordenar, planejar e executar ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde, em consonância com o SUS. Coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos AIS e técnicos de enfermagem. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e dos AIS, realizar atividades de educação em saúde, utilizando estratégias participativas e metodologias preconizadas no âmbito da Política Nacional de Educação Popular em Saúde e buscando promover espaços coletivos de troca de saberes entre as práticas de saúde ocidentais e as práticas tradicionais indígenas, vínculo, corresponsabilização e ampliação de clínica; proceder em conformidade com os protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

complementares e prescrever medicações, nos termos dos Protocolos da Assistência Primária do SUS. Acompanhar pacientes na rede de referência quando se fizer necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Técnico de Saúde Bucal:** Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais; coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da EMSI, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; apoiar as atividades dos ASB e dos AIS nas ações de prevenção e promoção de saúde bucal; realizar visita domiciliar; registrar nos formulários próprios todos os procedimentos realizados. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Técnico(a) em Enfermagem:** Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em Postos de Saúde, domicílios e /ou demais espaços comunitários; assistir o enfermeiro, e o médico quando necessário; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família, a grupos específicos e as famílias em situações de risco, conforme planejamento da equipe; promover o vínculo com o paciente de forma a estimular a autonomia e o autocuidado. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

Acompanhar pacientes indígenas sempre que necessário em consultas médicas/ exame; realizar visitas domiciliares diariamente e sempre que necessário. Cumprir as escalas de serviços estabelecidas; zelar e responsabilizar-se pelos materiais e equipamentos do posto de enfermagem, conferindo-os, para que sejam repassados ao próximo plantão;

Tomar conhecimento da evolução do serviço de saúde e quadro clínico de cada paciente; verificar as anotações no livro de ordem e ocorrência. Enviar a 2º via de Referência e Contra Referência no retorno dos índios para seu lugar de origem, devidamente preenchida, constando: diagnóstico médico, CID e a prescrição medicamentosa juntamente com uma copia da folha de evolução; o técnico de enfermagem de área deverá manter diariamente o censo atualizado.

**Nutricionista:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional;. Planejar e supervisionar os serviços de alimentação coletiva ofertados pelo DSEI, e realizar atendimento clínico individual quando necessário. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos.

**Técnico Eletrotécnico:** Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e motogeradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**Psicólogo:** Desenvolver ações de atenção psicossocial na saúde indígena, incluindo atenção direta às famílias e comunidades, trabalhando com estratégias participativas que levem em consideração as perspectivas indígenas sobre as experiências de sofrimento; Desenvolvimento

---

***Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI***  
***Santa Casa de Misericórdia de Sabará***

---

de ações de apoio matricial junto às EMSI no que se refere a: visitas domiciliares compartilhadas, discussões de casos complexos e formulação de projetos terapêuticos singulares; Apoio às ações comunitárias de promoção da saúde e bem viver; Organização e análise das informações epidemiológicas relativas a atenção psicossocial.

**Técnico de Edificações:** Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

**Engenheiro Civil:** Elaborar projetos de engenharia na área de edificações e de saneamento básico. Levantamento de dados técnicos de engenharia, elaboração de peças técnicas, relatórios de vistoria técnica, emissão de laudos e pareceres técnicos de engenharia civil. Atuar no planejamento e gerenciamento de projetos de obras de edificações de saúde e saneamento básico em área indígena. Supervisão e monitoramento de obras. Supervisionar, coordenar e prestar orientações técnicas. Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica. Elaborar e analisar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Desenvolver as atividades com as equipes multidisciplinares em campo, à céu aberto, sujeito à intempéries ou em escritórios. Orientar e monitorar o desenvolvimento das ações implementadas visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária. Ter disponibilidade para viagens, que

---

*Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI*  
*Santa Casa de Misericórdia de Sabará*

---

podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

Sabará, 08 de Abril de 2020.